



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 392/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

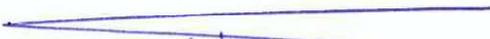
RESOLVE:

I - conceder, nesta data, a servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140-1, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível IV da carreira "E", sob o regime estatutário, quinquênio "7" por ter completado 12.755 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público até 03 de outubro de 2019, sendo 5 (cinco) anos relativos ao interstício de 04 de outubro de 2014 a 03 de outubro de 2019;

Portaria anterior: Portaria 096/2011 – 23/03/2011 – Conceder quinquênio 5.
Portaria 237/2014 – 04/10/2019 – Conceder quinquênio 6.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de outubro de 2019.

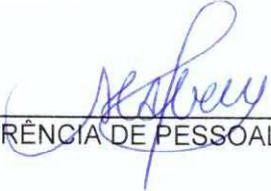

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 10/10/19


GERÊNCIA DE PESSOAL